



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2106/2007

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO GUANABARA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “*Rua José Moraes*”, a via pública que se inicia na Rua Euclides Gomes Mattos e termina na Avenida Genésio Silveira, no bairro Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (30/07/2007).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna